

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO	PROPORÇÃO	Alíquota ISSQN	ONERADO			CÁLCULO DO BDI	
		KM	%		SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Aparecida do Tabuaço	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	57,83	9,80%	5,00	9.809.692,04	-	9.809.692,04	490.484,60	5,00%
Cassilândia	Aceita dedução de 40/60 (com comprovação)	57,28	9,71%	5,00	9.716.395,65	1.512.718,48	8.203.677,16	410.183,86	4,22%
Inocência	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	186,02	31,53%	5,00	31.554.537,68	-	31.554.537,68	1.577.726,88	5,00%
Paranaíba	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	233,22	39,53%	5,00	39.561.064,82	-	39.561.064,82	1.978.053,24	5,00%
Selvíria	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	55,56	9,42%	5,00	9.424.632,37	-	9.424.632,37	471.231,62	5,00%
BDI - PONDERADO		589,91	100,00%		100.066.322,56				4,84%

Valor do serviço Lote 8	R\$	100.066.322,56	
Material aplicado Lote 8	R\$	15.579.046,10	15,57%

Planilha de Cálculo Exemplicativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,64	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65
Subtotal 1		6,47	8,37
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,73	10,00
Subtotal 2		7,73	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,88
ISSQN*	CALCULADO	4,84	6,27
Subtotal 3		8,49	10,99
Total - BDI (%)		22,69	29,35

Planilha de Cálculo Exemplicativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,50	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
Subtotal 1		6,33	8,44
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,50	10,00
Subtotal 2		7,50	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,87
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,00
ISSQN*	CALCULADO	4,84	6,46
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,60
Subtotal 3		11,19	14,93
Total - BDI (%)		25,02	33,37

Observações:

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Deste modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:

- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.

PV = Preço de Venda
 CD = Custo Direto
 SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
 DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)